



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 247/2025

ASSUNTO: Implantação de um canil municipal no município, com estrutura adequada para o acolhimento, tratamento, castração e destinação responsável de animais em situação de abandono.

REQUERENTE: Nego do Levi

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

O número de cães e gatos abandonados nas ruas do Município tem aumentado consideravelmente, trazendo consequências negativas para a saúde pública, o trânsito urbano e o bem-estar dos próprios animais. Muitas vezes, esses animais se encontram doentes, feridos ou em situação de risco, sem qualquer assistência.

A criação de um Canil Municipal visa:

- Acolher animais abandonados, vítimas de maus-tratos ou em situação de risco;
- Oferecer atendimento veterinário emergencial e preventivo;
- Realizar campanhas de castração e vacinação;
- Promover feiras de adoção responsável;
- Incentivar ações de educação e conscientização ambiental sobre guarda responsável e proteção animal.

Além de contribuir para o controle populacional de animais de rua, a implantação do Canil Municipal representa um avanço nas políticas públicas de proteção animal, alinhando o Município às diretrizes de bem-estar animal previstas em legislações estaduais e federais.

Por essas razões, solicito ao Executivo Municipal atenção especial à presente indicação, por sua importância social, ambiental e sanitária.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

**Nestes termos,
Pede deferimento.**

Sala das Sessões, 24 de abril de 2025.

RECEBIDO

EM: 24/04/25

João Maria Claro dos Santos Neto
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

João Maria Claro dos Santos Neto
Vereador